



santa maria da feira câmara municipal

EDITAL

Participação do IRS de 2020

Emídio Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, torna público que, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira deliberou em sessão ordinária de 27 de setembro de 2019, sob proposta da Câmara Municipal, fixar, ao abrigo do disposto no artigo 26.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades Intermunicipais, uma participação de 5% sobre o IRS de 2019 dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na sua circunscrição territorial.

Paços do Município de Santa Mara da Feira, 2 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara,

Emídio Sousa, Dr.



santa maria da feira câmara municipal

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que, nesta data afixei o presente Edital, o qual publicita a Participação do IRS de 2020, no Concelho de Santa Maria da Feira.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente que assino.

Paços do Município de Santa Maria da Feira, ³ de outubro de 2019

A técnica superior,

Sónia Gomes

Sónia Gomes

**7 – Participação no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares – IRS
(ano dos rendimentos 2020)**

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 9 de setembro de 2019, enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 36 votos

← favor (PSD, PS: 1, CDS), 12 votos contra (PS, IND)

← 5 abstenções (PS: 3, BE),

fixar em 5%, sob proposta da Câmara Municipal, a participação do Município sobre o IRS dos sujeitos passivos com domínio fiscal na respetiva circunscrição territorial.

